



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

33.810

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 17 de julho de 1980

026013.2.0033810-05

CNM

IMÓVEL: Um apartamento nº 102, Edifício Itanhangá, com: sala de estar-jantar, 3 quartos, sendo 1 suíte, circulação, banheiro social, cozinha, quarto e banheiro de empregada, área de serviço e um box de garagem, nº 40, com área total de 138,46 metros quadrados; sendo: 116,972 metros quadrados de área privativa e 21,484 metros quadrados de área comum, e a fração ideal correspondente a 1,6821% do lote 29/31/78/80, quadra F-6, Ruas 9 e 10, Setor Oeste, com área total de 1.278,774 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA: VIVENDA-CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO**, com sede nesta capital, CGC nº 01.601.624/0001-27. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 20.481 deste cartório. Dou fé. O sub oficial.

R1 - 33.810 - Goiânia, 17 de julho de 1980 - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, datado de 08/05/80, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **SEBASTIÃO MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO**, advogado, CI nº 18.647-Go CPF nº 002.654.971-91, casado com **HERMENGARDA MARIA CORREA MONTEIRO**, do lar, brasileiros, residentes nesta capital; pelo preço de Cr\$ 1.410.606000 (hum milhão, quatrocentos e dez mil, seiscentos e seis cruzeiros). Dou fé. O sub oficial.

R2 - 33.810 - Goiânia, 17 de julho de 1980 - Constante do contrato acima, o Sr. Sebastião Monteiro do Espírito Santo e sm., deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS**, agência d/ capital, pela importância de Cr\$ 1.202.608,00, equivalentes a 2.200,00000 UPC, a ser resgatado em 216 prestações mensais, a partir de 08/06/80, à taxa nominal de juros de 10% ao ano. Demais condições, constam do Contrato arquivado neste cartório. Dou fé. O sub oficial.

Av3 - 33.810 - Goiânia, 17 de julho de 1980 - Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei 70 de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, representativa de Hipoteca de 1º grau, nº 6.226, serie A, datada de 08/05/80, cuja dívida inicial e de Cr\$ 1.202.608,00, à taxa nominal de juros de 10% ao ano, em 216 prestações mensais, a partir de 08/06/80, sendo Emitente e Favorecida: **CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE GOIAS** e Devedores: **SEBASTIÃO MONTEIRO DO ESPÍRITO SANTO E SM** acima qualificados. Dou fé. O sub oficial.

Av4. 33.810 - GOIÂNIA - 19 de Agosto de 1991: Procedo ao cancelamento da hipoteca e cédula, referentes ao R2 e AV3 acima, em virtude da autorização para cancelamento das mesmas, expedida pela Caixa Econômica do Estado de Goiás, em: 17.06.91. Dou fé. O sub oficial.

R5-33.810 - Goiânia, 04 de abril de 2006. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 04/07/2002, protocolado sob nº 358.063 em 30/03/2006, assinado por Renato Moreira dos Anjos, Escrivão Substituto, em cumprimento à ordem judicial do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Eudécio Machado Fagundes, extraído dos Autos nº 291 (protocolo nº 9900285824) - Ação de Execução de Sentença, movida por XANGAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA contra BORA BORA BAR E RESTAURANTE LTDA e OUTROS, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantia do pagamento da importância de R\$ 5.886,67, devida ao exequente acima referido. O imóvel encontra-se em mãos de Regina Beatriz Penna Ratto, como Fiel Depositária Particular, na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

Av-6-33.810 - Protocolo n. 918.007, de 13/06/2024. DADOS DO IMÓVEL. Por requerimento firmado em 08/07/2024 e Certidão de numeração predial oficial, Processo n. 92173574, emitida em 28/02/2024, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a numeração predial sob n. **718**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122406112538925430436. Goiânia, 15 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S2ZKL-TVKZW-K4TYP-25SSF>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **33.810** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,18
Fundesp.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 2,67	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 131,35

Selo digital n. **00122502033051134421349**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LIDIANE BELO DE SOUSA OLIVEIRA
ANTONELLE (007.460.671-94)

Goiânia/GO, 07 de fevereiro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

